

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesas, autorizo(amos) a presente contratação nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base legal: Decreto Municipal Nº 020/2014, artigo 6º § 1º e alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Trairi - CE, 21 de Setembro de 2021.

THREGRO

ABINÈTE DO PREFEITO

SEC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

Antônio Juscelino B. Santos ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE e JUVENTUDE

SECRETARIA DE TURISMO e MEIO
AMBIENTE

MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARCIO ALVES RIBEIRO SECRETARIA DE SAÚDE